



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

(Processo Administrativo nº 041/2025)

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí/ES, Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, com base nos autos ora analisados, HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2025 (Processo Administrativo nº 041/2025), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, em conformidade com as exigências da legislação trabalhista e previdenciária vigente, especialmente a NR-7, NR-9, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 029/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMPRESA CONTRATADA: **RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.**

CNPJ: **38.928.121/0001-70**

Valor total do contrato: **R\$ 27.736,48** (Vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Guaçuí/ES, 01 de outubro de 2025

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA:83000000
Assinado de forma digital por
CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA:83000000
Dados: 2025.10.01 09:30:41 -03'00'

Carlos Lomeude Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES